



## RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

### 1. DADOS PRINCIPAIS:

**Instrumento da Parceria, número e ano:** Termo de Colaboração  
Nº 25/2023

**Nome do Órgão ou Entidade da Administração Pública:**  
Secretaria de Política para as Mulheres - SPM

**Nome da OSC celebrante:** Associação Mulheres Quilombolas  
em Ação Dandara dos Palmares

**Objeto da Parceria:** Execução do Projeto “Mãe Baia. Mãos que  
Salvam”

**Período da visita técnica:** 17/03/2023

**Responsável pela visita técnica:** Geane Soares e Camilla Batista

**Local visitado:** Quilombo Queimada Nova – Município de  
Morro do Chapéu.

### 2. PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

FOI REALIZADA UMA RODA DE CONVERSA COM A COMUNIDADE. NA OCASIÃO A OSC APRESENTOU O CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROJETO ASSIM COMO REGISTROS DAS AÇÕES ANTERIORES.



### 3. RESULTADOS ENCONTRADOS:

Na oportunidade conhecemos a sede da Associação e parte da equipe que compõem a diretoria da Associação. Foram apresentadas dúvidas sobre a execução do projeto e posterior prestação de contas. A OSC é bastante organizada e possui boa estrutura para a execução do projeto.

### 4. ANEXO:



**SPM-BA - Secretaria de Políticas para Mulheres**  
**spm@spm.ba.gov.br**

Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar  
CEP 41820-904 - Salvador - Bahia



**Camilla Batista Mat. 92086336**  
**Superintendente de Prevenção e Enfrentamento a Violência contra as Mulheres – SUPEV**  
**Responsável pela visita técnica**

**SPM-BA - Secretaria de Políticas para Mulheres**  
**spm@spm.ba.gov.br**  
Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar  
CEP 41820-904 - Salvador - Bahia



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria de Políticas para as Mulheres  
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - SPM/SUPEV

## ATESTO DE DOCUMENTO

Atesto para os devidos fins que valido as informações contidas no documento  
nº 00088689979 00088703781



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mello Ferreira, Coordenadora**, em 25/04/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00088703913** e o código CRC **E12DFA71**.

Referência: Processo nº 042.17294.2024.0000062-09

SEI nº 00088703913